

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Viação e Obras Rurais

PARECER

Nº07/2019

Data: 05/06/2019

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assunto: PREGAO 94/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº376/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ, NOVO, ZERO KM.

Conforme solicitado por esse departamento e após conferência do prospecto e proposta comercial do fornecedor SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 83.706.788/0002-64, responsável senhor LUCIANO MENEZES, CPF Nº 774.023.759-00.

Concluo pela habilitação do modelo proposto pelo fornecedor, com ressalva.

É O PARECER.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição sobre qualquer duvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,


NELSON VENZO

Chefe de Serviços

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Departamento de Viação e Obras Rurais

Departamento de Frotas

(46)35272136

(46)991047801

(46)988259755

Secretaria Municipal
de Viação e Obras
Depto. de Viação e Obras Rurais

PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua Octaviano T. dos Santos 1000
CNPJ 77.816.510/0001-66



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO nº 215
PREGÃO ELETRÔNICO nº 094/2019
PROCESSO nº 376/2019

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, abriu-se a Sessão Pública para recebimento dos lances, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM", cujo objeto é a **Aquisição de caminhão com carroceria fechada tipo furgão baú, novo, 0 km para transporte de materiais do tipo volumoso eventuais bens móveis da Municipalidade.** Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 164/2019, de 26 de março de 2019. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Findo a fase de lances de eminência e aleatório dos itens, a pregoeira comunicou via chat a **CONVOCAÇÃO DE ANEXO**, sendo que seriam aceitos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, juntamente, com a documentação de habilitação (Item 13 do edital) complementar, conforme condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Após conferência dos lances e consulta no SICAF, a pregoeira convocou a licitante melhor classificada cedendo o prazo de 03 (três) horas úteis, conforme item 13.2 do edital, e transcorrido o prazo analisou-se, o mérito de cada documentação enviada, em que foi possível constatar que a empresa **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES** cumpriu com todas as exigências do edital, sendo sua proposta aceita. De acordo com o item 2.1 do ANEXO I do edital, o prospecto/catálogo encaminhado foi para análise da equipe técnica a qual com ressalva aprovou o equipamento cotado, desta forma, restou vencedora e habilitada: **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES, no item 01 R\$ 185.000,00. Totalizando R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).** Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo à presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. Imediatamente após o encerramento a Pregoeira convocou o licitante vencedor a encaminhar os documentos conforme item 14 do edital, no prazo de até 03 (três) dias úteis. A pregoeira adjudicou o item e informou que após a homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal o Contrato será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Nada mais havendo a declarar,



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

foi encerrada a sessão às 13:40 horas do dia 04 de junho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira.



Nádia Dall Agnel
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00094/2019

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
83.706.788/0002-64	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTD	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 02/06/2019 20:06	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		

Imprimir o
Relatório

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Pregão Eletrônico Nº 00094/2019

RESULTADO POR FORNECEDOR

83.706.788/0002-64 - SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTD

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1 CAMINHÃO	UNIDADE	1	R\$ 185.000,0000	R\$ 185.000,0000

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo / Versão: C1119

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhão novo/zero quilometro, com primeiro emplacamento no Município. Equipado com carroceria fechada tipo furgão baú. De acordo com as especificações técnicas detalhadas no ANEXO I-A do edital. 1. MARCA/MODELO Última série, novo, zero KM. 1.1.Fabricação /Ano No mínimo 2018/2019 2. MOTOR 2.1. Marca Da linha de montagem 2.2. Mínima potência efetiva líquida (CV/HP) Mínimo de 160 CV 2.3. Combustível Diesel 2.4. Número de cilindros Mínimo de 04 (quatro) em linhas. 3. TRANSMISSÃO 3.1. Tipo Da linha de montagem 3.2. Nº de Marchas Mínimo de 05(cinco) à frente e 01 a ré 3.3. Tração traseira Tração 4x2 3.4. Rodado traseiro Duplo 4. DIREÇÃO 4.1. Tipo Da linha de montagem 5. RODAS E PNEUS 5.1. Novos (2019) Máximo 06 (seis) meses de fabricação. 5.2. Medidas Mínima de 235/75 R 17,5" 5.3. Estepe Mesmo dos Itens 5.1 e 5.2 6. FREIOS 6.1. Sistema de Freios De serviço, do motor e de estacionamento. 7. SISTEMA ELÉTRICO 7.1. Voltagem/tensão Mínimo de 24 Volts 7.2. Alternador Mínimo de 28 V - 80 A 7.3. Bateria Mínimo de 12 V -100 A, duas unidades. 8. CAPACIDADES 8.1 Tanques de combustível Capacidade mínima de 150 litros 8.2. Óleo do motor com filtro Capacidade mínima de 8,0 litros 8.3. Reservatório de Ureia (ARLA 32) Capacidade mínima de 16 litros 9. CHASSI 9.1. Tipo Da linha de montagem 9.2. Suspensão dianteira Molas parabólicas e barra estabilizadora 9.3. Suspensão traseira Molas semielípticas e barra estabilizadora 9.4. Amortecedores Telescópicos de dupla ação 10. PESOS 10.1. PBT (Peso bruto total) No mínimo de 10.000 KG 10.2. CMT (capacidade máxima de tração) No mínimo de 13.000 KG 11. CABINE E ACESSÓRIOS 11.1. Cinto de Segurança retrátil Sim 11.2. Sistema de Ar Condicionado/aquecedor Sim 11.3. Tacógrafo Sim 11.4. Faróis de iluminação e neblina Sim 11.5. Faróis de sinalização (lanternas) Sim 11.6. Rádio AM/FM, estéreo, MP 3 Sim 11.7. Retrovisores elétricos Sim 11.8. Alarme de ré e buzina SIM 11.9. Vidros elétricos Sim 11.10. Travas das portas elétricas Sim 11.11. Volante com regulagem Sim 11.12. Computador de bordo Sim 11.13. Banco do motorista com regulagem Sim 12. KIT DE FERRAMENTAS E MANUAIS Exigido por Lei e Normas do CONTRAN 13. ITENS DE SEGURANÇA Conforme legislação 14. COR DO VEÍCULO 14.1. Cor Predominante Na cor branca 15. GARANTIA 12 Meses 16. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS Duração mínima de 04(quatro) horas 17. CARROCERIA TIPO BAÚ 17.1. Especificações Carroceria fechada tipo furgão baú 17.2. Comprimento externo mínimo 6,00 metros 17.3. Largura externa mínima 2,30 metros 17.4. Altura externa mínima 2,30 metros 17.5. Portas 2 (duas) portas traseiras e 2 (duas) portas laterais 17.5.1. Largura externa mínima 1,25 metros de altura 17.6. Para-barro Sim 17.7. Calxa de Ferramentas Sim 17.8. Faixas refletivas Sim 17.9. Assoalho de madeira devidamente instalado no chassi Sim 17.10. Para-choque homologado Sim 17.11. Conjunto protetor lateral homologado e certificado pelo Inmetro (CAT) Sim 17.12. Iluminação interna Sim 17.13. Iluminação externa Sim 17.14. Revestimento interno em ripamento normal Sim

Total do Fornecedor: R\$ 185.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 185.000,0000



Imprimir o Relatório

Voltar



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019

OBJETO: Aquisição de caminhão com carroceria fechada tipo furgão baú para transporte de materiais do tipo volumoso eventuais bens móveis da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do objeto a empresa:
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 - SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.CNPJ nº 83.706.788/0002-64. Item 001 R\$ 185.000,00
--

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 185.000,00 (cento de oitenta e cinco mil reais).

Francisco Beltrão, 04 de junho de 2019.


Nadja Dall Agnol
Pregoeira



SOMEVAL

000067

CAMINHÕES

O melhor negócio em caminhões Ford

PROPOSTA COMERCIAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2019

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.633.068
BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-0150
e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br

8

**SOMEVAL**

000068

CAMINHÕES

O melhor negócio em caminhões Ford

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 376/2019**

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
 CNPJ: 83.706.788/0002-64 I. ESTADUAL: 255.633.068
 Endereço: BR 101, km 336 Bairro: São João
 Fone e Fax: (48) 3621.0150/0154 Cx. P: 1170
 Cidade: Tubarão Estado: SC
 E-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br

Responsável para assinatura do Contrato: Luciano Menezes

R.G: 2.563.675-8 C.P.F: 774.023.759-00
 Endereço.: BR 101, Km 336 Cidade/UF.: Tubarão/SC
 Bairro: São João Nacionalidade.: brasileira
 Cx. P: 1170 Profissão.: Sócio Administrador
 Estado civil.: Casado Telefone.: (48) 3621.0100
 E-mail: Luciano@somevalcaminhoes.com.br

1- DO OBJETO

Constitui objeto deste PREGÃO a Aquisição de caminhão com carroceria fechada tipo furgão baú, novo, 0 km para transporte de materiais do tipo volumoso eventuais bens móveis da Municipalidade.

Lo te	Quant .	Especificação
01	UN- 01	1.1. Fabricação /Ano MARCA/MODELO No mínimo 2018/2019 2. MOTOR 2.1. Marca 2.2. Mínima potência efetiva líquida (CV/HP) 2.3. Combustível 2.4. Número de cilindros 3. TRANSMISSÃO 3.1. Tipo 3.2. N° de Marchas 3.3. Tração traseira 3.4. Rodado traseiro 4. DIREÇÃO 4.1. Tipo
		Última série, novo, zero KM. Da linha de montagem Mínimo de 160 CV Diesel Mínimo de 04 (quatro) em linhas. Da linha de montagem Mínimo de 05(cinco) à frente e 01 a ré Tração 4x2 Duplo Da linha de montagem

SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 83.706.788/0002-64 – Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 – Km. 336 – Bairro: São João – CEP: 88.708-352 – Tubarão – SC Cx. P. 1170 -Fone/Fax: (48) 3621-0150

e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br



SOMEVAL

000069

CAMINHÕES

O melhor negócio em caminhões Ford

5. RODAS E PNEUS	
5.1. Novos (2019)	Máximo 06 (seis) meses de fabricação.
5.2. Medidas	Mínima de 235/75 R 17,5"
5.3. Estepe	Mesmo dos itens 5.1 e 5.2
6. FREIOS	
6.1. Sistema de Freios	De serviço, do motor e de estacionamento.
7. SISTEMA ELETRICO	
7.1. Voltagem/tensão	Mínimo de 24 Volts
7.2. Alternador	Mínimo de 28 V - 80 A
7.3. Bateria	Mínimo de 12 V -100 A, duas unidades.
8. CAPACIDADES	
8.1 Tanques de combustível	Capacidade mínima de 150 litros
8.2. Óleo do motor com filtro	Capacidade mínima de 8,0 litros
8.3. Reservatório de Ureia (ARLA 32)	Capacidade mínima de 16 litros
9. CHASSI	
9.1. Tipo	Da linha de montagem
9.2. Suspensão dianteira	Molas parabólicas e barra estabilizadora
9.3. Suspensão traseira	Molas semielípticas e barra estabilizadora
9.4. Amortecedores	Telescópicos de dupla ação
10. PESOS	
10.1. PBT (Peso bruto total)	No mínimo de 10.000 KG
10.2. CMT (capacidade máxima de tração)	No mínimo de 13.000 KG
11. CABINE E ACESSORIOS	
11.1. Cinto de Segurança retrátil	Sim
11.2. Sistema de Ar Condicionado/aquecedor	Sim
11.3. Tacógrafo	Sim
11.4. Faróis de iluminação e neblina	Sim
11.5. Faróis de sinalização (lanternas)	Sim
11.6. Radio AM/FM, estéreo, MP 3	Sim
11.7. Retrovisores elétricos	Sim
11.8. Alarme de ré e buzina	SIM
11.9. Vidros elétricos	Sim
11.10. Travas das portas elétricas	Sim
11.11. Volante com regulagem	Sim
11.12. Computador de bordo	Sim
11.13. Banco do motorista com regulagem	Sim
12. KIT DE FERRAMENTAS E MANUAIS	Exigido por Lei e Normas do CONTRAN
13. ITENS DE SEGURANÇA	Conforme legislação
14. COR DO VEÍCULO	
14.1. Cor Predominante	Na cor branca
15. GARANTIA	12 Meses
16. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS	Duração mínima de 04(quatro) horas
17. CARROCERIA TIPO BAÚ	
17.1. Especificações	Carroceria fechada tipo furgão baú
17.2. Comprimento externo mínimo	6,00 metros
17.3. Largura externa mínima	2,30 metros
17.4. Altura externa mínima	2,30 metros
17.5. Portas	2 (duas) portas traseiras e 2 (duas)

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-0150

e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br

8

**SOMEVAL**

000070

CAMINHÕES

O melhor negócio em caminhões Ford

	<p>17.5.1. Largura externa mínima 17.6. Para-barro 17.7. Caixa de Ferramentas 17.8. Faixas refletivas 17.9. Assoalho de madeira devidamente instalado no chassi 17.10. Pára-choque homologado 17.11. Conjunto protetor lateral homologado e certificado pelo Inmetro (CAT) 17.12. Iluminação interna 17.13. Iluminação externa 17.14. Revestimento interno em ripamento normal</p> <p>MARCA: FORD. MODELO: CARGO 1119 FABRICANTE: FORD. ANO: 2018/2019.</p> <p>MARCA IMPLEMENTADORA: ARGÁ.</p>	<p>portas laterais 1,25 metros de altura Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim</p>
VALOR UNITÁRIO: 185.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)		
VALOR TOTAL: 185.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)		

1. PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 01.

R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

1. PREÇO GLOBAL DO LOTE 01.

R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º. Em conformidade com o Edital.

8

**SOMEVAL**

000071

CAMINHÕES

O melhor negócio em caminhões Ford

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

O caminhão com carroceria, objeto deste contrato, deverá ser entregue mediante nota de empenho, em uma única parcela, com entrega técnica, na sede da oficina e garagem da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, localizada na rua Marília, 655, no bairro Padre Ulrico no município de Francisco Beltrão - PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O caminhão com carroceria deverá ser entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho. Em conformidade com o Edital.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto. Em conformidade com o edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

- **BANCO DO BRASIL**

Agência nº 3422-3

C/C: 147719-6

- **BANCO ITAÚ**

Agência nº 8286

C/C: 10883-5

5. GARANTIA.

Garantia: a contratada fica obrigada a garantir a qualidade dos equipamentos contra defeitos mecânicos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Os equipamentos que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado. Em conformidade com o Edital.

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-0150

e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br

**SOMEVAL**

000072

CAMINHÕES

O melhor negócio em caminhões Ford

6. DECLARAÇÕES.

Declaramos que os valores propostos são fixos e irrevogáveis, e que neles estão inclusos todos os demais impostos, seguro de transportes, fretes, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras despesas que sejam devidas, em decorrência direta ou indireta, do fornecimento dos veículos objeto do edital em epígrafe e seus anexos.

Tubarão/SC, 03 de Junho de 2019.

LUCIANO MENEZES

RG: 2563675/SC - CPF: 774.023.759-00

Sócio - Administrador

SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES****LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64****Luciano Menezes - Sócio Administrador****CPF: 774.023.759-00 RG: 2.563.675****83 706 788/0002-64****I.E. 255.6336.068**SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

BR 101 - KM 336

SÃO JOÃO - CEP 88708-352

TUBARÃO - SC

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-0150

e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br



CARGO
1119



MOTOR

Marca / Modelo	Cummins ISB4.5 186 P7
Tipo	Diesel - 4 cilindros em linha
Potência máxima - cv (kW)/rpm (*)	189cv (139kW) @ 2.300 rpm
Torque máximo - kgfm (Nm)/rpm (*)	61,2 kgfm (600 Nm) / 1.100 - 1.900 rpm
Cilindrada total (cm³)	4.462
Relação de compressão	17,3 : 1
Sistema de injeção	Injeção Eletrônica - Common Rail

(*) Norma de ensaio NBR ISO 1585.

TRANSMISSÃO (CAIXA DE MUDANÇAS)

Marca/Modelo	Eaton/FSO-4505 D
Accionamento	Manual mecânico
Marchas	5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré 1ª marcha: 6,13:1 2ª marcha: 2,83:1 3ª marcha: 1,53:1 4ª marcha: 1,00:1 5ª marcha: 0,77:1 ré - 5,50:1

Relação de transmissão

EMBRAGEM

Marca	Sachs
Accionamento	Hidráulico
Tipo	Disco simples orgânico a seco, com plato accionado por mola diafragma
Diâmetro (mm)	330

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Marca/Modelo	Dana/ S16-130
Redução (simples velocidade)	4,30:1

SUSPENSÃO

Dianteira	
Eixo	Eixo rígido em aço forjado, com barra estabilizadora
Molas	Folhas de molas parabólicas
Amortecedores	Telescópicos, hidráulicos de dupla ação
Traseira	
Eixo	Eixo rígido em aço estampado com barra estabilizadora
Molas	Folhas de molas parabólicas (auxiliar e principal)
Amortecedores	Telescópicos, hidráulicos de dupla ação

CORES DISPONÍVEIS



O veículo está disponível em conformidade com o programa de controle de emissões de poluentes da União Europeia (UE) para o ano de fabricação de 2016, quando se aplicar a legislação sobre emissões de CO2. O veículo pode ser equipado com o pacote de acessórios opcionais para o modelo 1119. O veículo pode ser equipado com o pacote de acessórios opcionais para o modelo 1119. O veículo pode ser equipado com o pacote de acessórios opcionais para o modelo 1119.

SISTEMA ELÉTRICO

Sistema	12V
Alternador (V/A)	14 / 90
Bateria (quantidade/VCCA/Ah)	1 / 12 / 750 / 100

RODAS E PNEUS

Rodas	Aço estampado
Medidas (em polegadas)	17,5 x 6,75
Pneus	235/75R17,5**

FREIOS

De serviço	À ar, tipo "S" Cam com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor e ABS / ASR / EBD
------------	--

De estacionamento

	À ar com molas acumuladoras e atuação nas rodas traseiras
--	---

Freio-motor

	Válvula tipo borboleta no tubo do escapamento, com acionamento eletropneumático
--	---

Área efetiva de frenagem (cm²)

	2720
--	------

DIREÇÃO

Marca/modelo	ZF 8090
Tipo	Hidráulica, com esferas recirculantes

DESEMPENHO DO VEÍCULO (CÁLCULO TEÓRICO)

Relação de redução do eixo traseiro	4,30:1
Velocidade máxima em PBT/PBTC (km/h)	102,5 / 102,5

Capacidade máxima de subida (%) com PBT/PBTC

	37 / 31
--	---------

Perda em rampa (%) com PBT/PBTC

	28 / 25
--	---------

Obs.: Dados projetados por simulação de performance.

PESOS (kgf)

	Entre-eixos (mm) 3.900 / 4.300
Pesos em ordem de marcha	

Eixo dianteiro	2.204 / 2.215
----------------	---------------

Eixo traseiro	1.142 / 1.141
---------------	---------------

Total	3.346 / 3.356
-------	---------------

Pesos - limite máximo especificado

Eixo dianteiro	3.610
----------------	-------

Eixo traseiro	6.900
---------------	-------

Total admissível	10.510
------------------	--------

Peso Bruto Total (PBT) Homologado	10.510
-----------------------------------	--------

Carga útil + cerceira	7.164 / 7.154
-----------------------	---------------

Capacidade Máxima de Tração (CMT)	12.000
-----------------------------------	--------

LONGARINA

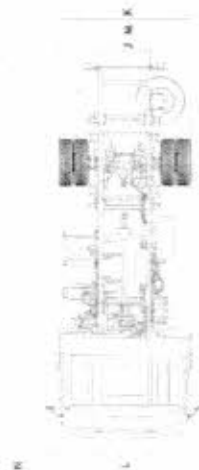
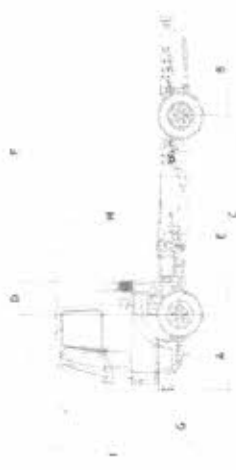
Material	LNE 600
----------	---------

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (L)

Tanque de combustível	150
Reservatório de Adia 32	25
Óleo do motor	13
Com filtro	

CHASSI/DIMENSÕES (mm)

A - Balanço dianteiro	1.267
B - Balanço traseiro	1.840
C - Comprimento total	7.010 / 7.410
D - Distância da carroceria ao eixo dianteiro	650
E - Distância entre eixos	3.900 / 4.300
F - Plataforma de carga	5.090 / 5.490
G - Altura da aba superior da longarina ao solo	790
H - Altura da aba superior da longarina à cabine	1.780
I - Altura máxima da cabine basculada ao solo	3.000
J - Largura externa do chassi	865
K - Largura máxima	2.200
L - Bitola dianteira	1.890
M - Bitola traseira	1.670
N - Diâmetro de giro (m)	15,60 / 17,80



8126062

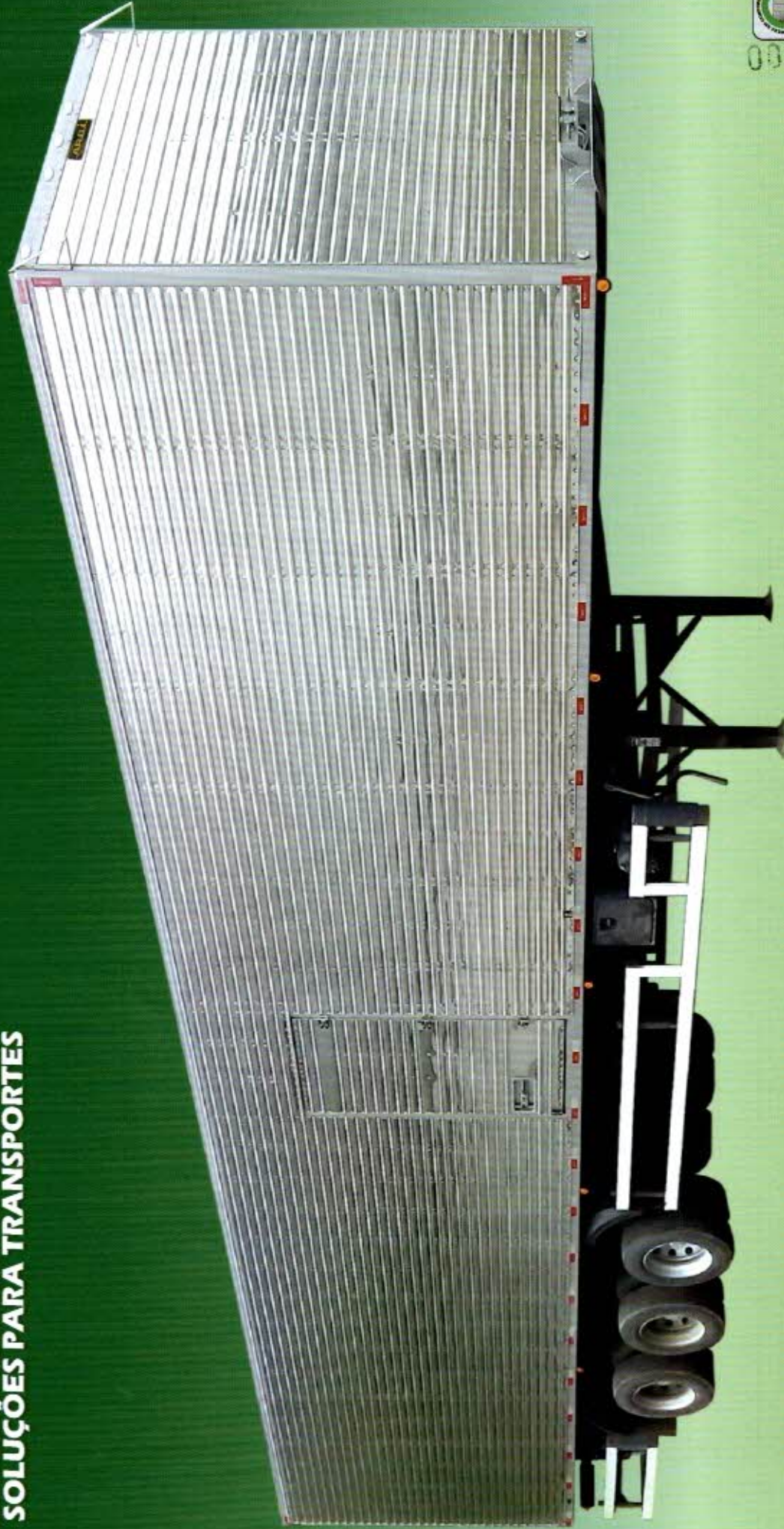
Someval Caminhões
Rod BR 101 Km 336, SN
São João - Tubarão - SC
CEP: 88708-352 - Tel: (48) 3621-0150

000074

Disco Ford Caminhões
0800 703 3673



Carroçarias
ARGI
SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES



000975
Argi

Semi Reboques Carga Geral

www.argi.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 83.706.788/0002-64
Razão Social: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Nome Fantasia: SOMEVAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/07/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/07/2019
FGTS	Validade:	06/06/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/07/2019
Receita Municipal	Validade:	28/07/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2019 (*)

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS****CLOVIS GONZALEZ CABRAL****TABELIÃO****TUBARÃO - SANTA CATARINA**MANUEL FERNANDES CABRAL
TABELIAO SUBSTITUTOMARCOS CORREA VARGAS
ESCREVENTE NOTARIALANDRÉ DE SOUZA
ESCREVENTE NOTARIAL

000077

Livro: 0938
Folha: 147
Natureza: PROCURAÇÃOProt:31112 - 30/01/2019 *len Mendes de O. Cardoso*
Escrivente Notarial**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório o Livro de Escrituras nº 0938-P, nele as Folhas 147 até 148, se vê a **Procurações**, cujo teor é o seguinte:

PROCURAÇÃO na forma que segue:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil, dezenove (30/01/2019)**, nesta cidade e comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, autorizado pelo Tabelião, em Cartório, compareceu(ram) como outorgante(s), **SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** - Matriz, empresa estabelecida à Rodovia BR-101, KM-336, nesta cidade de Tubarão-SC., Bairro São João, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.706.788/0001-83, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200362784 em 12.12.1978; **SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - FILIAL 01**, empresa estabelecida à Rodovia BR-101, KM-336, nesta cidade de Tubarão-SC, Bairro São João, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.706.788/0002-64, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900244326 em 29.06.1989, ambas neste ato representadas pelo sócio administrador, Sr. **LUCIANO MENEZES**, brasileiro, casado, empresário, natural de Florianópolis/SC, nascido aos 20/07/1971, filho(a) de Wilson Menezes Filho e Maria Laudelina Ferreira, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Mafra, 233 - apartamento 401, Bairro Vila Moema, nesta cidade de Tubarão/SC, RG nº 2.563.675-8 SSP/SC, expedida em 06/07/2004, CPF nº 774.023.759-00, conforme cláusula 12ª, da Vigésima Primeira Alteração e Consolidação Contratual, datada em Tubarão/SC, aos 09/11/2019, devidamente registrada na JUCESC, aos 22/11/2018, sob nº 20187769958 e Certidão Simplificada emitida pela JUCESC aos 14/01/2019 ora apresentada, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas; o presente juridicamente capaz, devidamente identificado ante os documentos que foram-me apresentados, reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) e que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(s) (sua(s)) bastante procurador(a)(es)(as), para agirem em conjunto e/ou isoladamente: **FABIO LOPES PEREIRA**, brasileiro, gerente, casado, maior, residente e domiciliado na Rua Capitão Alexandre de Sá, nº 177, apartamento 203, Bairro Dehon, na cidade de Tubarão/SC, portador da cédula de identidade nº 4.852.167, inscrito no CPF sob o nº 048.988.436-97; e/ou **JESSIKA DE AGUIAR**, brasileira, auxiliar administrativa, solteira, maior, residente e domiciliada na Estrada Geral Santiago, s/nº, Bairro Santiago, na cidade de Pescaria Brava/SC, portadora da cédula de identidade nº 5.315.320-0, inscrita no CPF sob o nº 091.839.939-40; e/ou **JOAO VITOR ROECKER**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, nascido no dia 21/12/1999, filho(a) de Rosemary Roecker, residente e domiciliado na Avenida Pedro Hamilton dos Santos, nº 222, Bairro Praia do Sol, na cidade de Laguna/SC, portador da cédula de identidade nº 6295423/SSP-SC, constante na C.N.H. nº registro 07045082459, emitida pelo DETRAN-Laguna/SC em 30/04/2018, inscrito no CPF sob o nº 107.106.309-05 (o outorgante declara que não mantém União Estável, nos moldes dos Artigos 1.723 e seguintes, do Código Civil Brasileiro) com amplos e gerais



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CLOVIS GONZALEZ CABRAL

TABELIÃO

TUBARÃO - SANTA CATARINA

MANUEL FERNANDES CARRAL
TABELIÃO SUBSTITUTO

MARCOS CORREA VARGAS
ESCREVENTE NOTARIAL

ANDRÉ DE SOUZA
ESCREVENTE NOTARIAL

000078



Livro: 0938

Folha: 148

Natureza: PROCURAÇÃO

Prot:31112 - 30/01/2019

Suelen Mendes de O. Cardoso
Escrevente Notarial

poderes para resolver todos e quaisquer assuntos de interesses das empresas Outorgantes, representando-as em todos os atos em que elas outorgantes sejam interessadas ou sejam solicitadas suas presenças, referente a licitações; podendo para isso dito procurador, juntar, apresentar, examinar, assinar e retirar documentos, passar e obter informações, prestar declarações, assumir compromissos, concordar, discordar, representa-las junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autarquias, assinar propostas de editais, convocações, intimações e atos pertinentes e/ou complementares, em qualquer instancia ou setor, inclusive assinar e/ou rescindir contratos, termos aditivos, receber e dar quitação, preencher guias e formulários, pagar taxas, concordar, discordar, optar; exercer enfim, todos os demais que mister se fizer para o referido fim. (AA) LUCIANO MENEZES, LUCIANO MENEZES,. Era o que se continha em dito instrumento, que bem e fielmente extraí do próprio livro em meu poder e Cartório, ao qual me reporto e dou fé, nesta cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, TUBARÃO, 31 de janeiro de 2019. Eu Suelen m. O. Cardoso SUELEN MENDES DE OLIVEIRA CARDOSO, à digitei, à subscrevi, conferi e assino em Público e raso.

Emolumentos: R\$ 10,80 + Folhas Excedentes: R\$ 0,00 + ISS: 0,32 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 13,07

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tubarão, 31 de janeiro de 2019

Suelen Mendes de O. Cardoso
Escrevente Notarial

SUELEN MENDES DE OLIVEIRA CARDOSO
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FJL15330-WWVA
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-8 - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3628-5233
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.
Tubarão, (SC), 10/04/2019. VLM

VERA LUCIA DE MEDEIROS-ESCREVENTE
Selo: NORMAL - FLE55434-PXB0
Emol: R\$ 0,10 Selo(s): R\$ 1,95 ISS: 0,10 = 5,60
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

83.868.596/0001-73

TUBARÃO CARTÓRIO PRIMEIRO
TABELIONATO DE NOTAS

AV. MARC. MARTINS CABRAL Nº 1.000-8
CENTRO - CEP 88701-001

TUBARÃO - SC

**SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA****VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****DA IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:**

LUCIANO MENEZES, brasileiro, natural de Florianópolis - SC, nascido em 20/07/1971, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1/R- 2.563.675, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 774.023.759-00, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, natural de Florianópolis - SC, nascida em 19/03/1981, casada no regime parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.629.806-9, expedida pelo SSP/SC, e CPF nº 005.372.019-98, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

Sócios componentes da sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, com sede a Rodovia BR 101, Km 336, s/nº, bairro São João, em Tubarão-SC, CEP 88708-352, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200362784 em 12 de Dezembro de 1978 e posteriores alterações sob o mesmo nº, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 83.706.788/0001-83, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

DA ALTERAÇÃO:

Cláusula 1ª - A filial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.706.788/0004-26 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42901219121 em data de 25 de outubro de 2018, tem seu endereço alterado para a Rodovia SC 355, s/nº, Km 52,9 - Rio das Pedras no município de Videira - SC, CEP: 89560-000.

Cláusula 2ª - Todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social e posterior alteração não alçados pelo presente, permanecem inalterados e em pleno vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO:

Além das alterações supra e em face delas, resolvem os sócios em comum acordo consolidar seu contrato social em um único instrumento, passando a sociedade a partir desta data a reger-se mediante o instrumento contratual, como segue:



**SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

LUCIANO MENEZES, brasileiro, natural de Florianópolis - SC, nascido em 20/07/1971, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1/R- 2.563.675, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 774.023.759-00, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, natural de Florianópolis - SC, nascida em 19/03/1981, casada no regime parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.629.806-9, expedida pelo SSP/SC, e CPF nº 005.372.019-98, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO, PRAZO E FILIAIS:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**

Cláusula 2ª- A sociedade tem sua sede social na Rodovia BR 101, Km 336, s/nº, bairro São João, na cidade de Tubarão - SC.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de automóveis novos;
- Comércio varejista de automóveis usados;
- Comércio atacadista de caminhões novos e usados;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos;
- Serviços de reboque de veículos;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 1979;

Cláusula 5ª - A sociedade possui uma filial com sede na Rodovia BR 101, s/nº, Km 336, loja 01, bairro São João na cidade de Tubarão - SC, CEP: 88708-352, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 29/06/1989 sob o NIRE nº 42900244326 e no CNPJ/ME sob o nº 83.706.788/0002-64;



Cláusula 6ª - A sociedade possui uma filial com sede na Rodovia BR 116, Km 247, Área Industrial, no município de Lages - SC, CEP: 88514-680, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 05/06/2017 sob o NIRE 42901156480 e no CNPJ/MF sob o nº 83.706.788/0003-45;

Cláusula 7ª - A sociedade possui uma filial com sede na Rodovia SC 355, s/nº, Km 52,9 - Rio das Pedras no município de Vidreira - SC, CEP: 89560-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 25/10/2018 sob o NIRE 42901219121 e no CNPJ/MF sob o nº 83.706.788/0004-26;

Cláusula 8ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 9ª - O capital social é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (um milhão quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) O sócio **LUCIANO MENEZES**, possui em moeda corrente nacional, 1.386.00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.386.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil) já integralizados anteriormente;
- b) A sócia **PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES**, possui em moeda corrente nacional, 14.000 (quatorze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) já integralizados anteriormente;

Cláusula 10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 11ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRO-LABORE:

Cláusula 12ª - A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **LUCIANO MENEZES** com poderes e atribuições de administrador, ao qual, fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.



Parágrafo Único: *É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.*

Cláusula 13ª – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 14ª – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 15ª – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 16ª - As deliberações sociais são tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelos administradores, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: *Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.*

Cláusula 17ª – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: *Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;*

Parágrafo Segundo: *Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;*

Cláusula 18ª – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;



Cláusula 19ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 20ª – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 21ª – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 22ª – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 23ª – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 24ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 25ª – É vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.;

Cláusula 26ª – O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 27ª – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto no artigo 15 e 16, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.



Cláusula 28ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 29ª – A sociedade poderá participar do capital de outras sociedades.

Cláusula 30ª – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 31ª – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 32ª – Fica eleito o foro da comarca de Tubarão-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social em via única.

Tubarão – SC, 09 de novembro de 2018.



LUCIANO MENEZES



PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
PROTOCOLO	187769958 - 20/11/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42200362784
CNPJ 83.706.788/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018
SOB N: 20187769958

FILIAIS

NIRE 42901219121
CNPJ 83.706.788/0004-26
ENDERECO: RODOVIA SC 355, VIDEIRA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/11/2018

Certifico o Registro em 22/11/2018

Arquivamento 20187769958 Protocolo 187769958 de 20/11/2018 NIRE 42200362784

Nome da empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 631293460465928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.





02/05/2019

8839479 000086

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tubarão

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6441242

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tubarão, com distribuição anterior à data de 01/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, portador do CNPJ: 83.706.788/0002-64. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tubarão, quinta-feira, 2 de maio de 2019.

PEDIDO Nº: 8839479





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 7197

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SOMEVAL MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 83.706.788/0002-64

Certidão emitida às 10:51 de 07/05/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.706.788/0002-64 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/1989
NOME EMPRESÁRIA SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMEVAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO RÓD BR 101	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA 01 - KM 336
CEP 88.708-352	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TUBARAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@FORDFLORISA.COM.BR		TELEFONE (48) 3259-6999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 11:29:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**
CNPJ: **83.706.788/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:14 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **05ED.97ED.6904.A43D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9832/1997.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**
CNPJ/CPF: **83.706.788/0002-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140046325794**
Data de emissão: **10/05/2019 07:59:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/07/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTA DOCUMENTO ACESSAR O SITE
PREFEITURAMUNICIPAL.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIFICAÇÃO.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº 0028044

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 592192	NOME DO CONTRIBUINTE SOMEVAL SOC.MERC. DE VEC.AUTOM.LTDA	CPF / CNPJ 83.706.788/0002-64
------------------	---	----------------------------------

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO RUA ROD BR 101	NÚMERO KM 336
NÚMERO CEP 88708352	MUNICÍPIO - UF TUBARÃO - SC
NOME EDIFÍCIO	APTO: SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 00476325935	NOME DO REQUERENTE ESTELEM FORMENTIN DA SILVA	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 02/04/2019

Data de Validade: 01/07/2019

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO A VENCER**, sob responsabilidade, para com a Fazenda Municipal.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 02 de Abril de 2019



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83706788/0002-64
Razão Social: FLORISA/SOMEVAL-SOC MERC DE VEICULOS AUTOMOTORES
LTDA
Nome Fantasia: SOMEVAL
Endereço: ROD BR-CENTO E UM SN KM-17 / SAO JOAO / TUBARAO / SC /
88700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2019 a 25/06/2019

Certificação Número: 2019052702371161440487

Informação obtida em 27/05/2019, às 15:41:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.706.788/0002-64

Certidão nº: 170268855/2019

Expedição: 02/04/2019, às 13:25:33

Validade: 28/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES**
L **T** **D** **A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.706.788/0002-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SOMEVAL**

000094

CAMINHÕES

O melhor negócio em caminhões Ford

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de caminhão com carroceria fechada tipo furgão baú, novo, 0 km para transporte de materiais do tipo volumoso eventuais bens móveis da Municipalidade.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019

Pelo presente instrumento, a empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CNPJ nº 83.706.788/0002-64, com sede na Rod. BR 101, KM 336, Bairro São João, Tubarão/SC, CEP: 88.708-352, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Luciano Menezes, Portador(a) do RG sob nº 2.563.675 e CPF nº 774.023.759-00, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao2@somevalcaminhoes.com.br ou luciano@somevalcaminhoes.com.br.

Telefone: (48)3621-0111

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Luciano Menezes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 774.02.759-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 094/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Tubarão/SC, 03 de Junho de 2019.


LUCIANO MENEZES
 RG: 2563675/SC - CPF: 774.023.759-00
 Sócio - Administrador
 SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
 DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

**SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS
 AUTOMOTORES LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64**

Luciano Menezes - Sócio Administrador

CPF: 774.023.759-00 RG: 2.563.675

83 706 788/0002-64
I.E. 255.6336.068
 SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
 DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
 BR 101 - KM 336
 SÃO JOÃO - CEP 88708-352
TUBARÃO - SC

**SOMEVAL**

000096

CAMINHÕES

O melhor negócio em caminhões Ford

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de caminhão com carroceria fechada tipo furgão baú, novo, 0 km para transporte de materiais do tipo volumoso eventuais bens móveis da Municipalidade.

DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

Como representante legal da empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CNPJ nº 83.706.788/0002-64, com sede na Rod. BR 101, KM 336, Bairro São João, Tubarão/SC, CEP: 88.708-352, Fone: (48) 3621-0111, declaro que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância máxima da sede do município de 500 km, objeto do Pregão Eletrônico nº 094/2019, descritas no Anexo I do Edital, conforme a seguir relacionadas:

- Indicar a empresa de assistência técnica autorizada, a uma distância máxima da sede do município de 500 km;

Tubarão/SC, 03 de Junho de 2019.


LUCIANO MENEZES
 RG: 2563675/SC - CPF: 774.023.759-00
 Sócio - Administrador
 SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
 DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

**SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS
 AUTOMOTORES LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64**

Luciano Menezes - Sócio Administrador

CPF: 774.023.759-00 RG: 2.563.675

83 706 788/0002-64

I.E. 255.6336.068

SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
 DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

BR 101 - KM 336

SÃO JOÃO - CEP 88708-352

TUBARÃO

SC

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
 CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-0150

e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br

**SOMEVAL**

000097

CAMINHÕES

O melhor negócio em caminhões Ford

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

DECLARAÇÃO

A empresa Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores Ltda, inscrito no CNPJ/MF nº 83.706.788/0002-64, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Menezes, portador da Carteira de Identidade nº 2.563.675 e do CPF nº 774.023.759-00, DECLARA, que possui Concessionaria autorizada a prestar ASSISTÊNCIA TÉCNICA para o equipamento ofertado, disponibilizando serviços de oficina e manutenção, a menos de 500km da sede da Prefeitura de Francisco Beltrão, conforme Edital. Segue relação de distribuidores:

BIGGER CAMINHÕES (FRANCISCO BELTRÃO)

Rod. PR-180, KM 04, S/Nº, Trevo Água Branca, Francisco Beltrão/PR

Atendimento:

2ª à 6ª: 8:00 às 18:00 h

Sábado: 8:00 às 12:00 h

Tubarão/SC, 03 de Junho de 2019.

LUCIANO MENEZES -

RG: 2563675/SC - CPF: 774.023.759-00

Sócio - Administrador

SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

**SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64**

Luciano Menezes - Sócio Administrador

CPF: 774.023.759-00 RG: 2.563.675

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-0101 - KM 336

e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br

83 706 788/0002-64

I.E. 255.6336.068

**SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**

SÃO JOÃO - CEP 88708-352

TUBARÃO

SC

Relação de Distribuidores

Pará

DISBRAVA

Rod. BR-163, S/N° - Km 7 - Cambuquira

Atendimento:
2ª à 6ª: 8:00 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h

Paraíba

VEPEL CAMINHÕES

Av. Pref. Severino Cabral, 230 - Catolé

Atendimento:
2ª à 6ª: 8:00 às 12:00 h / 14:00 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 17:00 h

CAVALCANTI PRIMO CAMINHÕES

R. Projetada, 72 - BR-101 - Km 01 - Norte Bairro dos Novais

Atendimento:
2ª à 6ª: 8:00 às 12:00 h / 14:00 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 17:00 h

Paraná

KONRAD CAMINHÕES

Rod. BR-277, S/N° - Km 583 - Cascavel Velho

Atendimento:
2ª à 6ª: 8:00 às 12:00 h / 13:30 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h

SLAVIERO CAMINHÕES

BR-476 - Km 103,5 - N° 15.625 - Xaxim

Atendimento:
2ª à 6ª: 8:00 às 12:00 h / 13:15 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h

IGUAÇU CAMINHÕES

R. Antonio Claudino, 188 - Pinheirinho

Atendimento:
8:12 às 12:00 h / 13:12 às 18:00 h



Santarém



Tel.: (93) 2101-5900
Plantão 24 horas: (93) 99158-9004

Campina Grande



Tel.: (83) 3182-4000
Plantão 24 horas: (83) 99342-4420 / (83) 99104-8011

João Pessoa



Tel.: (83) 3208-3200
Plantão 24 horas: (83) 99318-9927 / (83) 99318-9928

Cascavel



Tel.: (45) 3220-8300
Plantão 24 horas: (45) 8902-5036

Curitiba



Tel.: (41) 3026-3100
Plantão 24 horas: (41) 9112-2657 / (41) 9162-5155

Curitiba



Tel.: (41) 3888-1600
Plantão 24 horas: (41) 9978-0594 / (41) 7812-1410

Relação de Distribuidores

Paraná

BIGGER CAMINHÕES

Rod. PR-180 - Km 04, S/N° - Trevo Água Branca

Atendimento:
2ª à 6ª: 8:00 às 11:54 h / 13:30 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h

KONRAD CAMINHÕES

BR-277 - Km 348 - Jardim das Américas

Atendimento:
2ª à 6ª: 8:15 às 11:45 h / 13:30 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h

IGUAÇU CAMINHÕES

R. Lima Oguído, 95 - Parque ABC

Atendimento:
2ª à 6ª: 8:00 às 12:00 / 13:00 às 17:30 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h

TREVISA CAMINHÕES

R. Rubens Sebastião Marr, 1.264 A - Pg. Industrial

Atendimento:
2ª à 6ª: 8:00 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h

BIGGER CAMINHÕES

Av. Vinte e quatro de Outubro, S/N° - Ipê

Atendimento:
2ª à 6ª: 8:00 às 12:00 h / 13:30 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h

AVECAM CAMINHÕES

Rod. BR-376, Km 110 - Qd. 01, Lote 04 a 05 A - Distrito Industrial

Atendimento:
2ª à 6ª: 8:00 às 11:30 h / 13:30 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h



Francisco Beltrão



Tel.: (46) 3520-4500
Plantão 24 horas: (46) 9971-0027 / (46) 9922-0900

Guarapuava



Tel.: (42) 3629-5000
Plantão 24 horas: (42) 9972-6500 / (42) 9922-9262

Londrina



Tel.: (43) 3305-9999
Plantão 24 horas: (43) 9627-0444 / (43) 9627-0246

Maringá



Tel.: (44) 3261-9999
Plantão 24 horas: (44) 9935-9636

Medianeira



Tel.: (45) 3264-6300
Plantão 24 horas: (45) 9934-5812

Paranavai



Tel.: (44) 3421-1800
Plantão 24 horas: (44) 9141-5809 / (44) 8823-4247



Relação de Distribuidores



Paraná

TREVISIA CAMINHÕES

Av. Presidente Kennedy, 8.008 - Km 496,4 - Vendrami
Atendimento:
 2ª a 6ª: 8:15 às 11:45 h / 13:30 às 18:00 h
 Sábado: 8:00 às 12:00 h

Ponta Grossa



Tel.: (42) 3311-4331
 Plantão 24 horas: (42) 9978-0252 / (42) 9922-9269

AVECAM CAMINHÕES

Rod. PR-323, S/Nº - Km 308,6 - Pq. Industrial
Atendimento:
 2ª a 6ª: 8:00 às 18:00 h / 18:00 às 20:00 h
 Sábado: 8:00 às 12:00 h / 12:00 às 18:00 h

Umuarama



Tel.: (44) 3621-1000
 Plantão 24 horas: (44) 9141-5796 / (44) 9922-3692

Pernambuco

DIVEPE CAMINHÕES

Rodovia BR-232 - Km 128 - Rua Projetada, 499 - Cidade Alta
Atendimento:
 2ª a 6ª: 8:00 às 19:00 h
 Sábado: 8:00 às 17:00 h

Caruaru



Tel.: (81) 3727-9700
 Plantão 24 horas: (81) 99462-3981 / (81) 99178-1519 / (81) 99462-3346

FRANCA CAMINHÕES

Rod. BR-122, S/Nº - Km 185 - Loteamento Recife
Atendimento:
 2ª a 6ª: 8:00 às 12:00 hs / 14:00 às 18:00 h
 Sábado: 8:00 às 17:00 h

Petrolina



Tel.: (87) 3983-1746
 Plantão 24 horas: (87) 9101-3417 / (74) 8853-2652

DIVEPE CAMINHÕES

Av. Mat. Mascarenhas de Moraes, 2.837 - Imbitzeira
Atendimento:
 2ª a 6ª: 8:00 às 12:00 h / 14:00 h às 18:00 h
 Sábado: 8:00 às 12:00 h

Recife



Tel.: (81) 2129-7700
 Plantão 24 horas: (81) 99146-1355 / (81) 99294-5965 / (81) 99146-1363

Piauí

MUTUM CAMINHÕES

Av. Wall Ferraz, 10.745 - Bela Vista
Atendimento:
 2ª a 6ª: 8:00 às 12:00 h / 14:00 às 18:00 h
 Sábado: 8:00 às 12:00 h

Teresina



Tel.: (86) 4009-4444
 Plantão 24 horas: (86) 98894-9630 / (86) 98894-9912

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Av. Marcelino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 68701-091 - Tubarão - SC - Tel: (48) 3299-4567
 Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.
 Tubarão, (SC), 29/01/2019. NCV

NATHALIA CALEGARI VARGAS-ESCREVENTE
 Selo: NORMAL - FJL14466-3113
 Emol: R\$ 3,40 Selo(s): R\$ 1,95 ISS: 0,10 = 5,60
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**SOMEVAL**

000100

CAMINHÕES

O melhor negócio em caminhões Ford

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de caminhão com carroceria fechada tipo furgão baú, novo, 0 km para transporte de materiais do tipo volumoso eventuais bens móveis da Municipalidade.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CNPJ nº 83.706.788/0002-64, com sede na Rod. BR 101, KM 336, Bairro São João, Tubarão/SC, CEP: 88.708-352, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Luciano Menezes, Portador(a) do RG sob nº 2.563.675 e CPF nº 774.023.759-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Tubarão/SC, 03 de Junho de 2019.



LUCIANO MENEZES
RG: 2563675/SC - CPF: 774.023.759-00
Sócio - Administrador
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64

Luciano Menezes - Sócio Administrador

CPF: 774.023.759-00 RG: 2563675

83 706 788/0002-64

I.E. 255.6336.068

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.6336.068
BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC. Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-3180
e-mail: someval@somevalcaminhoes.com.br

SÃO JOÃO - CEP 88708-352
TUBARÃO - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0036278-4	CNPJ 83.706.788/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/1978	Data de Início de Atividade 02/01/1979
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR-101, S/N-KM-336, SÃO JOÃO, TUBARÃO, SC, 88.708-352			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS NOVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;			
Capital: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHAO E QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHAO E QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUCIANO MENEZES 774.023.759-00	1.386.000,00	SÓCIO	Administrador
PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES 005.372.019-98	14.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 22/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20187769956		REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0024432-6		CNPJ: 83.706.788/0002-64	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ROD BR 101, S/N - KM 336, LOJA 01, SAO JOAO, TUBARÃO, SC, 88.708-352, BRASIL			
2 - NIRE: 42 9 0115648-0		CNPJ: 83.706.788/0003-45	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 116, 5663 - KM 247, AREA INDUSTRIAL, LAGES, SC, 88.514-680, BRASIL			
3 - NIRE: 42 9 0121912-1		CNPJ: 83.706.788/0004-26	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 355, S/N - KM 52,9, RIO DAS PEDRAS, VIDEIRA, SC, 89.560-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/04/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL: SOMEVAL SOC.MERC. DE VEIC.AUTOM.LTDA				CNPJ/CPF: 83.706.788/0002-64	
NÚMERO DE CADASTRO 61813		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO FLORISA		LOGRADOURO RUA ROD BR 101	
NÚMERO KM336	Nº CEP 88708352	BAIRRO SAO JOAO - ME	MUNICÍPIO - UF TUBARÃO - SC	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA 20/06/2008	CADASTRO 20/06/2008	INSC. ESTADUAL 0	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE 048-3259-5999

CONTADOR: **592216 - VISAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**

ATIVIDADES DA EMPRESA		
CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
50644	4511-1/01	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS Ativ. Principal

SÓCIOS DA EMPRESA	
214864	LUCIANO MENEZES
592192	FLORISA
609943	PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENE

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	NÃO PAGA ISSQN
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	SIM
ÁREA M²	921.000000
TAXA POLÍCIA	SIM

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 83.706.788/0002-64	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 26/06/2008
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.633.068	NOME EMPRESARIAL SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RODOVIA BR - 101	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA 01 - KM 336
CEP 88708-352	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO (MARGEM ESQUERDA)	MUNICÍPIO TUBARÃO
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 26/06/2008		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **05/04/2019 17:00:35** (data e hora de Brasília).